



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE
CASTRO DAIRE - 161718**

Ficha de Referenciação

Identificação

Receção:

____/____/____

Despacho:

____/____/____

O Diretor

Nome: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Jardim/ Escola: _____ Ano: ____ Turma: ____ Nº: ____

Nome do Pai _____

Nome da Mãe: _____

Contacto: _____

Nome do Encarregado de Educação: _____

Morada: _____

Contacto: _____

Motivos de referenciação do aluno:

Caso existam relatórios técnicos que refiram um diagnóstico, assinalar o quadro correspondente:

Atraso de Desenvolvimento Global (no pré-escolar)	☐
Perturbação Grave na Comunicação e/ou Linguagem	☐
Deficiência Mental	☐
Deficiência Motora	☐
Deficiência Auditiva	☐
Deficiência Visual	☐
Graves Problemas Emocionais ou de Comportamento	☐

Problema(s) de Saúde Física (_____)	☐
Outra Deficiência / Incapacidade	☐
Qual: _____	

Especificar o problema identificado.

Pedido feito por:

Pais /Encarregado Educação	☐
Serviços de Intervenção Precoce	☐
Educador/Professor/Diretor de Turma	☐
Outros Técnicos	☐
Nome: _____ Função _____	

Percurso escolar do aluno (frequência de jardim-de-infância, retenções, etc.)

Maiores dificuldades do aluno (a nível da linguagem, psicomotricidade, de escrita, leitura, cálculo, raciocínio, ou outras.)

--

Comportamento do aluno (na sala de aula e nos diferentes contextos)

--

Medidas e estratégias já adoptadas para superar as dificuldades do aluno

--

Referir informações pertinentes relativas a avaliações e/ou acompanhamentos já efetuados ao aluno noutros serviços (poderá ser anexada cópia de relatórios relevantes para a situação em questão)

--

Dados relevantes da história familiar

--

Outros dados relevantes

_____, _____ de _____ de _____

O Responsável pelo preenchimento, _____

Concordância do Encarregado de Educação para desencadear o processo de avaliação.

Autorizo ☐

Não autorizo ☐ Por favor, queira indicar as razões: _____

O/A Encarregado(a) de Educação: _____

Data: ____/____/____.

O presente documento, depois de preenchido, deverá ser entregue na Direção do Agrupamento a fim de se efetuarem os procedimentos previstos no Dec. Lei 3/2008 de 7 de Janeiro (artigo 5.º e 6.º) relativos à referenciação e avaliação do aluno.